



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

## DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2013

*Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Prefeito Municipal Jorge Ernani da Silva Cruz e Vice-prefeito Ademar Dal-Rosso Frescura, referente ao exercício de 2009.*

Ver. Antônio Ibanês Érbice, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

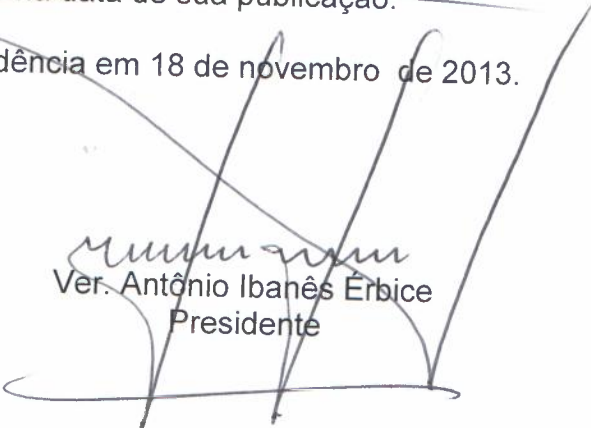
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas Municipais do Sr. Jorge Ernani da Silva Cruz, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis e Vice-prefeito Ademar Dal-Rosso Frescura no exercício 2009, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, no Processo nº 004960-02.00/09-7.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 18 de novembro de 2013.

  
Ver. Antônio Ibanês Érbice  
Presidente

  
Ver. Sônia Nemitz  
1º Secretário

**“Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não as Drogas.”** - Lei 34/2012

E-mail: [legisfa@terra.com.br](mailto:legisfa@terra.com.br) - Fone 3252 1288.